

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0044/2026, de 29 de Abril de 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.365/2025 de 24/11/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.440.000,00 (DOIS MILHOES QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
07.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
04.122.0701.2.030	Gestao Administrativa da Secretaria de Planejamento e Gestao		
0314	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.500.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
15.122.0901.2.049	Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		
0699	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
15.02 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.1503.2.096	Saude Bucal - Bloco de Atencao Basica		
1394	3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais do Servidor e do Militar 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	120.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			120.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			120.000,00
16.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania			
08.122.1601.2.117	Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania		
1647	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1662000000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	800.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			800.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			800.000,00
Total: (R\$)			2.440.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
14.02 - Fundo Municipal de Educação - FME			
1402-12.361.1402.1.063	Implantação e Desenvolvimento de Escolas de Tempo Integral		
1049	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
1402-12.361.1402.2.074	Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL		
1091	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1550000000 - Transferência do Salário-Educação	272.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			272.000,00
1402-12.361.1404.1.060 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Escolares - MDE - FUNDAMENTAL			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0044/2026, de 29 de Abril de 2026

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1039	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis. <i>1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação</i>	150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
1402-12.361.1404.1.064	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. <i>1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação</i>	250.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			250.000,00
1402-12.366.1403.1.061	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. <i>1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação</i>	250.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			250.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.422.000,00
14.01 - Secretaria Municipal de Educação			
1401-12.361.1401.1.066	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. <i>1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação</i>	350.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			350.000,00
1401-12.361.1402.2.067	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais . <i>1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação</i>	60.000,00
1013	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições. <i>1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação</i>	450.000,00
1017	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		510.000,00
1401-12.361.1402.2.068	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. <i>1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação</i>	158.000,00
1028	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		158.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.018.000,00
Total Anulação: (R\$)			2.440.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 29 de Abril de 2026

ANDRE BARRETO ESMERALDO
PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO – CPS**COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO – CPS**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO PRELIMINAR E HABILITAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026-SEJU/CPS/PGM, PARA TERMO DE COLABORAÇÃO.

Aos 28 dias do mês de abril de 2026 às 09h na sala de reuniões da Comissão Permanente de Seleção – CPS, localizada no Palácio Alexandre Arraes, Largo Júlio Saraiva, S/N, reuniram-se, os Membros da Comissão Permanente de Seleção, nomeada pela Portaria nº 135/2026 – GP, de 05 de março de 2026, Giuliana Peixoto Brilhante - Presidente, Cecília Luiza Carvalho Araújo e Carla Isis Brito Leite - Membros, com a finalidade de proceder ao julgamento e habilitação das propostas e documentos referentes ao Edital de Chamamento Público nº 002/2026-SEJU/CPS/PGM, cujo objeto se trata de selecionar propostas para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – SEJU, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Edital.

O Edital foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município, conforme disposto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 2605001/2017 – GP, no D.O.M. – Ano 2026, Edição 5928, Crato/CE, Sexta- Feira, 20 de Março de 2026, tendo 03 (três) Organizações da Sociedade Civil – OSC, protocolado propostas com 02 (dois) envelopes contendo proposta com a documentação, dentro do prazo estipulado, quais sejam: Associação de Árbitros e Arbitragem – AAAC, inscrita no CNPJ nº.208.220.477/0001-00 a Associação Civil para o Desenvolvimento do Brasil – ACDB, inscrita no CNPJ nº.04.204.994/00014-19 e a Construir ecologicamente – CONSTRUECO, inscrita no CNPJ nº. 08.902.590/0001-50.

A Comissão iniciou o julgamento das propostas dos planos de trabalho apresentadas, sob os critérios do Edital nº. 002/2026-SEJU/CPS/PGM, sendo verificado o seguinte:

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DO LOTE 01 - CORRIDAS**Construir ecologicamente – CONSTRUECO, inscrita no CNPJ nº. 08.902.590/0001-50**

A entidade apresentou proposta de plano de trabalho para execução do lote 01, no entanto, do item 2 “PARTICIPANTES, PROVAS, PREMIAÇÃO” do regulamento das corridas, a OSC deixou de apresentar a premiação em dinheiro aos atletas na modalidade de Pessoa Com Deficiência-PCD. Tal ocorrência, fere os princípios fundamentais do ordenamento jurídico brasileiro, bem como, normas internacionais configurando discriminação e exclusão social.

Ainda, deixou de apresentar o Termo de Referência do ANEXO XIII, devidamente preenchido e assinado, nos moldes do Edital 002/2026-SEJU e errata publicada na página 23 do D.O.M. – Ano 2026, Edição 5933, Crato/CE, Segunda- Feira, 30 de março de 2026.

Associação Civil para o Desenvolvimento do Brasil – ACDB, inscrita no CNPJ nº.04.204.994/00014-19

A entidade apresentou proposta de plano de trabalho para execução do lote 01, no entanto, deixou de apresentar o termo de cotação prévia indicando os materiais, equipamentos ou insumos de forma detalhada com seus respectivos valores, constando o valor médio de 03 (três) orçamentos, podendo ser de 01 (um) apresentado por meio físico, em papel timbrado e assinado pelo fornecedor e os outros 02 (dois) eletrônicos, exigência expressa do item 7.8.1 “c” da página 44, do Edital 002/2026-SEJU, *vide* publicação no Diário Oficial do Município-D.O.M. – Ano 2026, Edição 5928, Crato/CE, Sexta- Feira, 20 de Março de 2026.

Ainda, apresentou de forma incompleta o termo de referência do ANEXO XIII, nos moldes do Edital 002/2026-SEJU e errata publicada na página 23 do D.O.M. – Ano 2026, Edição 5933, Crato/CE, Segunda- Feira, 30 de março de 2026.

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DO LOTE 02 – FESTIVAL CRATO 21 DE JUNHO**Associação de Árbitros e Arbitragem – AAAC, inscrita no CNPJ nº.208.220.477/0001-00**

A entidade apresentou proposta de plano de trabalho para execução do lote 02, no entanto, deixou de prestar compromisso quanto a divulgação do apoio do Governo Municipal de Crato e da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJU, com a devida divulgação da Logomarca Oficial em qualquer projeto gráfico e sua divulgação, conforme exigência do item 13.12 da página 57, do Edital 002/2026-SEJU, publicado no Diário Oficial do Município- D.O.M. – Ano 2026, Edição 5928, Crato/CE, Sexta- Feira, 20 de Março de 2026.

Ainda, deixou de apresentar o termo de referência devidamente preenchido e assinado do ANEXO XIV nos moldes do Edital 002/2026-SEJU e errata publicada na página 23 do D.O.M. – Ano 2026, Edição 5933, Crato/CE, Segunda- Feira, 30 de março de 2026.

Construir ecologicamente – CONSTRUECO, inscrita no CNPJ nº. 08.902.590/0001-50

A entidade apresentou proposta de plano de trabalho para execução do lote 02, no entanto, tanto no item 5 “plano de aplicação”, quanto no termo de referência acostado, não foi verificada a observância à errata publicada no diário Oficial do Município - **D.O.M. – Ano 2026**, Edição **5933**, Crato/CE, Segunda- Feira, 30 de março de 2026.

Ainda, deixou de apresentar o termo de referência completo, devidamente preenchido e assinado do ANEXO XIV nos moldes do Edital 002/2026-SEJU e errata publicada na página 23 do D.O.M. – Ano 2026, Edição 5933, Crato/CE, Segunda- Feira, 30 de março de 2026.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta comissão notifica a Associação de Árbitros e Arbitragem – AAAC, inscrita no CNPJ nº.208.220.477/0001-00 a Associação Civil para o Desenvolvimento do Brasil – ACDB, inscrita no CNPJ nº.04.204.994/00014-19 e a Construir ecologicamente – CONSTRUECO, inscrita no CNPJ nº. 08.902.590/0001-50, para apresentar, no prazo de até 03 dias corridos, a complementação do plano de trabalho, nos moldes especificados acima, conforme item 11.4.2 do Edital de Chamamento Público.

Nada mais havendo a tratar a Comissão deu por encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente ata que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Seleção por quem mais o quiser.

Giuliana Peixoto Brilhante

Presidente de Comissão Permanente de Seleção
Portaria nº 135/2026 – GP, de 05 de março de 2026

Cecilia Luiza Carvalho Araújo

Membro da Comissão Permanente de Seleção
Portaria nº 135/2026 – GP, de 05 de março de 2026

Carla Isis Brito Leite

Membro da Comissão Permanente de Seleção
Portaria nº 135/2026 – GP, de 05 de março de 2026

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO – CPS**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO FINAL E HABILITAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-SEMMA/CPS/PGM, PARA TERMO DE COLABORAÇÃO.**

Aos 28 dias do mês de abril de 2026 às 09h na sala de reuniões da Comissão Permanente de Seleção – CPS, localizada no Palácio Alexandre Arraes, Largo Júlio Saraiva, S/N, reuniram-se, de forma virtual, os Membros da Comissão Permanente de Seleção, nomeada pela Portaria nº 135/2026 – GP, de 05 de março de 2026, Giuliana Peixoto Brilhante - Presidente, Cecília Luiza Carvalho Araújo e Carla Isis Brito Leite - Membros, com a finalidade de proceder ao julgamento e habilitação das propostas e documentos referentes ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026-SEMMA/CPS/PGM, cujo objeto se trata de selecionar propostas para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMMA, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Edital.

O Edital foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município, conforme disposto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 2605001/2017 – GP, D.O.M. – Ano 2026, Edição 5927, Crato/CE, Quarta- Feira, 18 de março de 2026, tendo protocolado os 02 (dois) envelopes contendo proposta com a documentação, dentro do prazo estipulado, a Organização da Sociedade Civil IG – Instituto Gestão, inscrito no CNPJ nº. 14.570.260/0001-07.

Aos 24 dias do mês abril do ano de 2026, esta comissão iniciou o julgamento preliminar, entendendo pela notificação da OSC para complementação do Plano de Trabalho apresentado, conforme publicação no Diário Oficial do Município.

A entidade, por sua vez, encaminhou resposta ao solicitado dentro do prazo estabelecido, razão pela qual, esta comissão iniciou o julgamento final da proposta do plano de trabalho apresentada, sob os critérios do item 12.3 do Edital 001-2026/SEMMA:

DA ANÁLISE DA PROPOSTA

Considerando que a Organização da Sociedade Civil - OSC deu cumprimento ao resultado preliminar publicado D.O.M. – Ano 2026, Edição 5949, Crato/CE, Sexta- Feira, 24 de abril de 2026, passamos a análise da proposta.

A entidade apresentou proposta de plano de trabalho para a execução objeto, a qual cumpre os requisitos do Edital 002/2024-SEJU, obtendo 8,00 (oito) pontos, após o julgamento dos quesitos estipulados no item 12.3 do respectivo instrumento editalício, conforme disposto na tabela abaixo:

Tabela 02 – Critérios de Julgamento e Pontuação

Eixo de Avaliação	Descrição do Critério	Pontuação
I – Plano de Trabalho	Avaliação da clareza, coerência e viabilidade das ações propostas, metas, indicadores, prazos e adequação ao objeto do Chamamento Público.	4,0 – Atende plenamente, com apresentação de metas claras, indicadores mensuráveis, cronograma compatível e metodologia exequível, demonstrando coerência integral com o objeto do Chamamento Público.
II – Experiência da OSC	Experiência comprovada da OSC na execução de atividades de natureza semelhante, especialmente na área médico-veterinária e/ou proteção animal.	2,0 – Considera-se amplamente comprovada a experiência demonstrada por documentos idôneos que evidenciem atuação continuada da OSC na área objeto do chamamento
III – Planejamento Financeiro	Compatibilidade, coerência e adequação do orçamento proposto com as atividades previstas e com o valor de referência do Edital.	2,0 – Compatível

DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Seguindo o tramite deste procedimento, a Comissão passou a análise da documentação do envelope 02, pertinentes a habilitação do Instituto Gestão, inscrito no CNPJ n°. 14.570.260/0001-07, sendo constatando que a OSC deu cumprimento às exigências do item 09 e seguintes do edital de chamamento público 001/2026-SEMMA.

DA CONCLUSÃO

Por fim, consagrou-se VENCEDORA E CLASSIFICADA a proposta apresentada pelo IG – Instituto Gestão, inscrito no CNPJ n°. 14.570.260/0001-07, para a execução do objeto.

Nada mais havendo a tratar a Comissão deu por encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente ata que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Seleção por quem mais o quiser.

Giuliana Peixoto Brilhante

Presidente de Comissão Permanente de Seleção
Portaria n° 135/2026 – GP, de 05 de março de 2026

Cecilia Luiza Carvalho Araújo

Membro da Comissão Permanente de Seleção
Portaria n° 135/2026 – GP, de 05 de março de 2026

Carla Isis Brito Leite

Membro da Comissão Permanente de Seleção
Portaria n° 135/2026 – GP, de 05 de março de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 189/2026
CRATO/CE, 28 de Abril de 2026.**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 14.133/2021, art. Nº 117, e anexo VI do Decreto nº 1602001/2023-GP.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **JOYCE CRISTIANE ALMEIDA MELO DE ALCANTARA**, matrícula n. 56637, ocupante de cargo de **COORDENADORA ESPECIAL DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA** para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO titular**; e o servidor público municipal **PAULO DE TASSO MACEDO BEZERRA**, matrícula n. 23672, ocupante de cargo de **COORDENADOR DA CENTRAL DE BASTECIMENTO FARMACEUTICO**, para exercer função de fiscal substituto, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em contratos referente a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Abril de 2026

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária de Saúde do Crato
Portaria nº 06/2026 - GP

PORTARIA Nº 191/2026-SMS
CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente DAVI LUCCA DE SOUZA BARBOSA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 28/04/2026 a noite e retornando no dia 29/04/2026.

NOME	Edmilson Sales de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	000.765.403-08	PERÍODO	28 e 29 de abril de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 28 de abril de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP

PORTARIA Nº 192/2026-SMS
CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ARLINDO BEZERRA CAMPOS para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 28/04/2026 a noite e retornando no dia 29/04/2026.

NOME	Gessiano Dias de Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	28 e 29 de abril de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 28 de abril de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP

PORTARIA Nº 193/2026-SMS
CRATO/CE, 29 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de receber e transladar (Milagres-Crato) insumos deste município, saindo dia 30/04/2026 e retornando no dia 30/04/2026, para Milagres-CE.

NOME	Edmilson Sales de Sousa	DESTINO	Milagres – CE
CPF	000.765.403-08	PERÍODO	30 de abril de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	01 (uma) diária
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 100,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 100,00 (cem reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29p de abril de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP

PORTARIA Nº 194/2026**CRATO/CE, 29 DE ABRIL DE 2026.**

O Secretário(a) de saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **Francisca Aurea Marques Moreira**, matrícula nº 56657, ocupante do cargo de gerente da célula de almoxarifado, lotado(a) na Secretaria da Saúde, e **Francineide Guilherme da Rocha**, matrícula nº 24656, lotado(a) na Secretaria da Saúde, para exercerem a função de **FISCAIS DE CONTRATOS**, no contrato referente a: Seleção de melhor proposta visando futuras e eventuais aquisições de materiais de copa, cozinha, cama, mesa e banho, destinados a suprir e manter em adequado funcionamento as diversas secretarias do Município do Crato.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde, em 29 de abril de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026 - GP

PORTARIA Nº 195/2026-SMS
CRATO/CE, 29 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade da servidora participar do 2º Congresso brasileiro de enfermagem de família e comunidade, com o tema “ESF: Potencia que inspira o mundo”, que acontecerá nos dias 30 de abril e 01 e 02 de maio de 2026, em Maceió-AL, considerando ainda que a referida servidora irá realizar a apresentação do trabalho intitulado “INTERSETORIALIDADE ENTRE SAÚDE E EDUCAÇÃO NO TERRITÓRIO: A ATUAÇÃO DA ENFERMAGEM NA BUSCA PELA ADESÃO À VACINAÇÃO CONTRA A DENGUE”.

NOME	Sandra Nyedja de Lacerda Matos	DESTINO	Maceió-AL
CPF	840.230.403-63	PERÍODO	30 de abril e 01 e 02 de maio de 2026
CARGO	Enfermeira efetiva	QUANTIDADE	03 (três) diárias
SIMBOLOGIA	Matrícula nº 525	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 700,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(a) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29 de abril de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP

**PORTARIA Nº 196/2026-SMS
CRATO/CE, 29 DE ABRIL DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente MATHEUS PEREIRA RODRIGUES para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 29/04/2026 a noite e retornando no dia 30/04/2026.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	29 e 30 de abril de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29 de abril de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP**

**PORTARIA Nº 197/2026-SMS
CRATO/CE, 29 DE ABRIL DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 29/04/2026 a noite e retornando no dia 30/04/2026.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	29 e 30 de abril de 2026
CARGO	Técnica de Enfermagem (Contratada)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29 de abril de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC**PORTARIA Nº 21/2026 - SMASC
CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2026.**

O Secretário de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais Nathan Batista de Lima, matrícula n. 56774, ocupante do cargo de Assessor II, Portaria n. 304/2026-SMPG e Nadia Maria Freitas do Nascimento, matrícula n. 54708, Portaria n. 305/2026-SMPG, ocupante de cargo de Assessor II, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO, titular e substituto respectivamente, no contrato referente ao objeto contratação de empresa especializada para locação de veículos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Crato-CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 28 de abril de 2026.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 78/2026 - GP

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

29 de abril de 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DO MUNICÍPIO DE CRATO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.947/2022 e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 29 de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis),

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a **renovação de inscrição** da entidade “ABRIGO DA VELHICE ABANDONADA JESUS MARIA JOSÉ” no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI sob o número 01.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 29 de abril de 2026.

John Mirickley Alencar Carvalho
Presidente do CMDPI de Crato-CE

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2025.12.03.2**

CONTRATO: 2026.03.31.1 / DATA: 31 DE MARÇO DE 2026. / VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. / OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS (ACE) E AGENTES DO PROJETO BOA NOITE, QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE CRATO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502.10.301.1501.2.100 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS / 1502.10.305.1502.2.114 - Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias / 1502.10.301.1501.2.093 - Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Sheyla Martins Alves Francelino e RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA – Sr. Rodrigo Alves Pereira. / VALOR: R\$ 96.276,40 (noventa e seis mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Serviços Públicos e Conservação do Município de Crato torna público o extrato do quarto aditivo ao contrato nº 2023.04.20.1 decorrente do processo de pregão eletrônico nº 2023.02.13.2, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA MANUTENÇÃO DO LIXÃO (ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO) DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Serviços Públicos e Conservação - contratada: NAG - ENGENHARIA LTDA - prazo de duração: até 17 de abril de 2027 - assina pela contratada: Alfredo Antônio Alencar Gomes - assina pela contratante: Marconde Leite Nascimento - Crato/CE, 17 de abril de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2024.12.20.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.04.29.4. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTIJÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA DOS CARIRIS, Nº 109, CENTRO, BARBALHA-CE INSCRITA NO CNPJ Nº 63.560.007.0001/88. CONTRATO: 2026.04.24.1. VALOR GLOBAL DE R\$ 190.336,50(CENTO E NOVENTA MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.361.1402.2.067. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 24 DE ABRIL DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.12.08.3. DIVERSAS SECRETARIAS. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA: J E L DE ALBUQUERQUE JUNIOR LOCAÇÕES-JR LOCAÇÕES, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.313.053/0001-01, SEDIADA NA AV. COMENDADOR LEÃO, N° 539, POÇO, MACÉIO-AL. CONTRATO: 2026.04.17.2 - VALOR R\$ 4.500,00(QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL E DE R\$ 54.000,00(CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) ANUAL. SECRETARIA DE TURISMO. ANTONIO MORAIS DE BRITO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.23.122.1301.2.203. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 17 DE ABRIL DE 2026.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.04.18.2, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 2022.11.14.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA, COM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO, DISPONIBILIDADE DE SISTEMAS VIA WEB, ROBÔ ELETRÔNICO PARA MONITORAMENTO DAS TAREFAS, DADOS E APLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO, INGRIDE FEITOSA SIEBRA DE HOLANDA. CONTRATADO: AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 63.320.667/0001-91, CRATO/CE, 16 DE ABRIL DE 2026.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.04.18.4, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 2022.11.14.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA, COM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO, DISPONIBILIDADE DE SISTEMAS VIA WEB, ROBÔ ELETRÔNICO PARA MONITORAMENTO DAS TAREFAS, DADOS E APLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS. CONTRATADO: AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 63.320.667/0001-91, CRATO/CE, 16 DE ABRIL DE 2026.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.04.18.6, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.14.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA, COM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO, DISPONIBILIDADE DE SISTEMAS VIA WEB, ROBÔ ELETRÔNICO PARA MONITORAMENTO DAS TAREFAS, DADOS E APLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI. CONTRATADO: AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 63.320.667/0001-91, CRATO/CE, 16 DE ABRIL DE 2026.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.04.18.7, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.14.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA, COM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO, DISPONIBILIDADE DE SISTEMAS VIA WEB, ROBÔ ELETRÔNICO PARA MONITORAMENTO DAS TAREFAS, DADOS E APLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO. CONTRATADO: AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 63.320.667/0001-91, CRATO/CE, 16 DE ABRIL DE 2026.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.04.18.8, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.14.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA, COM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO, DISPONIBILIDADE DE SISTEMAS VIA WEB, ROBÔ ELETRÔNICO PARA MONITORAMENTO DAS TAREFAS, DADOS E APLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. RONDINELE DOS SANTOS BRASIL. CONTRATADO: AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 63.320.667/0001-91, CRATO/CE, 16 DE ABRIL DE 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO****07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, totalizando uma área de 13.624,53m², situadas nos bairros Gisélia Pinheiro, Sertãozinho, Floresta, Muriti e Grangeiro, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO****07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, totalizando uma área de 12.980,78m², situadas nos bairros Grangeiro, Seminário e Novo Crato, Município de CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO****07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, totalizando uma área de 4.389,09m², situadas no bairro Vale do Amanhecer, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO****07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, totalizando uma área de 4.332,97m², situadas no bairro Franca Alencar, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – LS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS – INFANTIL), a ser implantado na Rua Santana do Cariri, Bairro Seminário, MUNICÍPIO DE CRATO.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 001/2026-SEFIN

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO, FUTURA, DE ENTREGADOR DE BOLETOS DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO CRATO, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR da Análise Curricular, Etapa única do Edital N° 001/2026-SEFIN, de 16 de abril de 2026, publicado na Edição 5944 do Diário Oficial do Município.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR:

1.1. Resultado preliminar da análise curricular, por ordem de inscrição:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
PSS-1033239	PETRONIO DE SALES ARAUJO	HABILITADO(A)
PSS-1110217	FABIANO BEZERRA SOUSA	HABILITADO(A)
PSS-1310515	LIVIA MARIA DE SOUSA FERNANDES	HABILITADO(A)
PSS-1930819	GABRIEL ALVES DOS SANTOS	20,00
PSS-1981509	FRANCIELY LUIS DE GONZAGA	HABILITADO(A)
PSS-2016325	RAQUEL LOPES PAIV	HABILITADO(A)
PSS-2020561	AQUILA MACHADO BARBOSA	HABILITADO(A)
PSS-2049333	JAILSON FERREIRA DA SILVA	15,00
PSS-2323658	LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	HABILITADO(A)
PSS-2439427	TAMARA BARBOSA DUETE PEIXOTO	HABILITADO(A)
PSS-2506267	JEFFERSON CAVALCANTE CRUZ SARAIVA	HABILITADO(A)
PSS-2645289	DEBORA BRUNO FERREIRA RIBEIRO	15,00
PSS-2675609	CARLOS ANDRÉ DA SILVA SOUZA	30,00
PSS-2706202	ROBERIA FRANCO	HABILITADO(A)
PSS-2755493	JURANDIR DA SILVA GONCALVES JUNIOR	HABILITADO(A)
PSS-2899996	GUILHERME BASTOS DE SOUSA	HABILITADO(A)
PSS-2946965	ELIANA CARVALHO DE LIMA	HABILITADO(A)
PSS-3069462	ANTÔNIO MARCOS TOMAZ FEITOSA	30,00
PSS-3240968	ROBERTA SANTOS LIMA	HABILITADO(A)
PSS-3387815	BRUNO MONTEIRO DE FREITAS	HABILITADO(A)
PSS-3493332	ISABEL CRISTINA DA SILVA TENORIO	20,00
PSS-3498800	MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA CARDOSO	HABILITADO(A)
PSS-3566260	GUILHERME ALEXANDRE SOUSA	35,00
PSS-3568328	DANÚBIO MORENO DANTAS DA SILVA	HABILITADO(A)

PSS-3760263	RENATA MYKAELLE PINHEIRO	20,00
PSS-3996694	ANTONIO SILVA SOARES	70,00
PSS-4360298	WELLISON CESAR MACÊDO DE ALENCAR	HABILITADO(A)
PSS-4632544	VICTOR RAYAN DA S LIMA	10,00
PSS-4701050	ANA PAULA PEREIRA DE LUCENA	HABILITADO(A)
PSS-4841374	JOSE VINICIUS ALBINO DA SILVA FERREIRA	HABILITADO(A)
PSS-5097452	ANOTNIO NILTON DE MORAIS JUNIOR	30,00
PSS-5242259	PABLO KAUÃ NASCIMENTO	30,00
PSS-5345003	FRANCISCO YAGO SILVA TEIXEIRA	HABILITADO(A)
PSS-5372187	JOSÉ ROBÉRIO DOS REIS PEREIRA	HABILITADO(A)
PSS-5745615	JEFFERSON SIMOES SOBREIRA	10,00
PSS-6677402	RENATA CORREIA LEANDRO	HABILITADO(A)
PSS-6836858	RONALDO SOUZA	HABILITADO(A)
PSS-6895528	YASMINE SHAIENNE RODRIGUES MAIA	HABILITADO(A)
PSS-6990770	JULIA VIVIANE FERNANDES DE SOUSA	HABILITADO(A)
PSS-7315414	WILLIAM GABRIEL ALVES DE SOUSA	10,00
PSS-7332870	SABRINA DE SOUSA GOMES	HABILITADO(A)
PSS-7581663	FRANCISCO SAMPAIO DE CARVALHO FILHO	HABILITADO(A)
PSS-7994822	ANA VITÓRIA BARBOSA RIBEIRO	HABILITADO(A)
PSS-8517329	MARIA JUDE MONTEIRO GABRIEL	HABILITADO(A)
PSS-8705084	PAULO VICTOR NOBERTO DE OLIVEIRA	40,00
PSS-9018818	PAULO ADRIANO DUARTE DA SILVA	HABILITADO(A)
PSS-9210803	DAVID DE SOUZA BATISTA	20,00
PSS-9255917	ANALIA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	HABILITADO(A)
PSS-9382066	CICERO FERREIRA DE CASTRO JUNIOR	20,00
PSS-9433430	ANTONIO ROMUALDO NETO	10,00
PSS-9799463	TIAGO KAIQUE MATEUS SOUSA	25,00
PSS-9845990	SAMUEL ROBSON CARLOS FAVELA	HABILITADO(A)
PSS-9929025	AMANDA NICOLAU DE SOUSA	HABILITADO(A)

1.2. O termo HABILITADO(A) constante do presente edital, corresponde aos candidatos que possuem qualificação para função respectiva, contudo, não pontuaram na análise curricular.

2. DOS RECURSOS

2.1. Caberá RECURSO, desde que devidamente fundamentado, a ser interposto no dia 30 de abril de 2026, das 00h às 23h59min, através do endereço eletrônico pss.crato.ce.gov.br/sefin.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados na presente lista foram desclassificados por estarem em desacordo com as normas constantes no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 – SEFIN, de 16 de abril de 2026.

3.2. O RESULTADO FINAL será publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico pss.crato.ce.gov.br/sefin, na data provável de 08 de maio de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU**PORTARIA Nº 007/2026
CRATO-CE, 29 DE ABRIL 2026.**

Designar servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria de Esporte e Juventude do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de deslocamento do servidor para tratar de assuntos institucionais relacionados ao fortalecimento de políticas públicas de esporte e juventude, no município de Fortaleza/CE, no dia 01/05/2026.

NOME	Gustavo Lima Moreira	DESTINO	Fortaleza/CE
CPF	063.023.613-54	PERÍODO	01 de maio 2026
CARGO	Coordenador Especial de Fomento ao Esporte	QUANTIDADE	01 (uma) diária
SIMBOLOGIA	CDS 03	VALOR DA DIÁRIA	R\$ 330,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	TOTAL CONCEDIDO	R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

Artigo 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao(à) o servidor(a) acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Esporte e Juventude, 29 de abril 2026.

EUDIANE FULGÊNCIO PINHEIRO

Secretária de Esporte e Juventude

Portaria 70/2026-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SMPG**PORTARIA 225/2026 – SMPG**

Crato, 29 de Abril de 2026.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **AIRLA EUGENIA DOS SANTOS BACURAU**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **154202600329** ao(à) servidor(a) **AIRLA EUGENIA DOS SANTOS BACURAU, AGENTE DE SAÚDE**, de matrícula(s) nº **18511**, portador(a) do CPF: **022.188.093-38**, a contar do dia **11/04/2026 a 09/07/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 29 de Abril de 2026.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

PORTARIA 226/2026 – SMPG

Crato, 29 de Abril de 2026.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ANA MARIA PINHEIRO NICODEMOS**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **174202600339** ao(à) servidor(a) **ANA MARIA PINHEIRO NICODEMOS, DOCENTE**, de matrícula(s) nº **24346**, portador(a) do CPF: **234.251.643-68**, a contar do dia **15/04/2026 a 29/04/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 29 de Abril de 2026

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

PORTARIA 227/2026 – SMPG**Crato, 29 de Abril de 2026.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ADAUTO DE MELO ARAUJO**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **164202600331** ao(à) servidor(a) **ADAUTO DE MELO ARAUJO, GUARDA MUNICIPAL**, de matrícula(s) nº **1715**, portador(a) do CPF: **626.827.173-49**, a contar do dia **13/04/2026 a 27/04/2026**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 29 de Abril de 2026.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**Secretário Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 170/2026-GP**

PORTARIA 228/2026 – SMPG**Crato, 29 de Abril de 2026.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **DIJANE PIRES**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **174202600347** ao(à) servidor(a) **DIJANE PIRES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de matrícula(s) nº **3540**, portador(a) do CPF: **705.671.743-87**, a contar do dia **15/04/2026 a 30/04/2026**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 29 de Abril de 2026.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**Secretário Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 170/2026-GP**

PORTARIA 229/2026 – SMPG**Crato, 29 de Abril de 2026.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ANTONIA RAIMUNDA LIMA DE OLIVEIRA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **154202600327** ao(à) servidor(a) **ANTONIA RAIMUNDA LIMA DE OLIVEIRA, MERENDEIRA**, de matrícula(s) nº **3528**, portador(a) do CPF: **888.077.113-20**, a contar do dia **12/04/2026** a **11/05/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 29 de Abril de 2026.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**Secretário Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 170/2026-GP**

PORTARIA 230/2026 – SMPG**Crato, 29 de Abril de 2026.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **AGNALDO VICENTE JUCA DA SILVA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **164202600330** ao(à) servidor(a) **AGNALDO VICENTE JUCA DA SILVA, DOCENTE**, de matrícula(s) nº **1888**, portador(a) do CPF: **416.777.223-04**, a contar do dia **10/04/2026** a **30/04/2026**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 29 de Abril de 2026.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**Secretário Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 170/2026-GP**

PORTARIA 231/2026 – SMPG**Crato, 29 de Abril de 2026.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(o) servidor(a) **CLAUDIO JOSE PEREIRA DA SILVA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **274202600386** ao(à) servidor(a) **CLAUDIO JOSE PEREIRA DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL**, de matrícula(s) nº **1591**, portador(a) do CPF: **810.739.173-04**, a contar do dia **08/04/2026 a 22/04/2026**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 29 de Abril de 2026.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2025 — PROFESSOR (A)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 30/04/2026 de 08h as 16h, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
367	050.4**.***-58	LUZIANA MIRANDA DE OLIVEIRA	24,0
368	051.6**.***-79	ROSIANE SILVA DE ALCANTARA	24,0
369	071.2**.***-10	MARIA TATIANE DE SOUSA SILVA	24,0
371	050.6**.***-80	FRANCILEIDE OLIVEIRA DA SILVA	24,0
372	414.5**.***-72	FRANCIMEIRE GOMES DE CARVALHO	24,0
373	029.6**.***-59	WANESSA MACHADO BANDEIRA NOBRE	23,0

Por ocasião da convocação e contratação conforme edital nº 002/2025 – SME deverão ser apresentados os seguintes documentos:

16.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; 16.3.2. Carteira de Identidade (RG) (cópia reprográfica); e fotocópia autenticada ou acompanhada do original da CTPS (carteira de trabalho), 16.3.3. Título de Eleitor, Comprovante de Endereço atualizado, CPF (Cadastro de Pessoa Física) (cópia reprográfica); 16.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica) se tiver; 16.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica); 16.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica); 16.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública; 16.3.8. Diploma ou Certificado de

Conclusão de Curso (cópia autenticada); 16.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada); 16.3.10. A comprovação do item 2.2. e outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020.

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2026. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2026. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2026. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2026. _____

Assinatura

Crato CE, 29 de abril de 2026.

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 77/2026-GP

EDITAL PSS Nº 002/2025 - DIVERSAS SECRETARIAS**XV EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para as funções especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 30/04/2026 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.2 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SALA**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
225	PSS-3034750	LIDIANA DA SILVA LIMA	56,00
226	PSS-2870374	NATANIELLE DE LIMA BESERRA	56,00
227	PSS-7734804	MYRLLA HELLEN GONÇALVES DA SILVA	56,00
228	PSS-3372320	INGRYS MAGAELMA FELIX MIRANDA	56,00

FUNÇÃO: SECRETÁRIO ESCOLAR**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
21	PSS-1055696	ISABEL CRISTINA S TENORIO	63,00
22	PSS-8553314	LIVIA BRUNA BRAULIO DE SOUZA FERREIRA	63,00
23	PSS-1375580	SAMUEL DA SILVA ALVES	59,50

FUNÇÃO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
38	PSS-7300205	ANTONIO PAULO DA SILVA NETO	70,00
39	PSS-2315476	ELIANE GONCALVES MARQUES	70,00
42	PSS-1330479	ALLAN SAMPAIO DE OLIVEIRA	70,00
43	PSS-9919482	CARLOS ALBERTO MARTINS OLIVEIRA	70,00
44	PSS-4322116	ANA CAROLINA DA SILVA CORREIA	70,00

OBSERVAÇÃO: 10. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

10.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital; 10.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.723/2020, no ato da convocação.

Crato – Ceará, 29 de abril de 2026.

NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO PRIVADA INSTITUTO CULTURAL DO CARIRI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.357.355/0001-56, COM SEDE NA AVENIDA MAILDES SIQUEIRA, Nº 01, CENTRO, CRATO/CE, CEP: 63100-000, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE, JOSÉ FLÁVIO PINHEIRO VIEIRA, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF Nº XXX.726.284-XX, RESIDENTE NO MUNICÍPIO DO CRATO, AUTUADO SOB O Nº 290406/2026 – SECULT, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NA FORMA DE PATROCÍNIO, PARA O PROJETO: EDIÇÃO 2026 DO PROJETO DE INCENTIVO À LEITURA, INTITULADO “LIVRO DE GRAÇA NA PRAÇA”, NO VALOR DE R\$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS). ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: JOSÉ WILTON SOARES E SILVA. ASSINA PELO PATROCINADO: JOSÉ FLÁVIO PINHEIRO VIEIRA. CONTRATO ASSINADO EM 29 DE ABRIL DE 2026.
CRATO/CE, 29 DE ABRIL DE 2026.